



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2021.

LEI Nº 2769/2021, de 09 de Dezembro de 2021.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.409 em 13 de Dezembro de 2021.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.155/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2769/2021

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná, nº 2409,
página(s) 7, em 13 / 12 / 2021.

RENATO PIVZKE

Servidor

Dá denominação às Rua 9347 e Projetada "A",
situadas no Loteamento Ecovalley e Parque da
Gávea, respectivamente, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, aprovou e eu, WALTER
VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei, de autoria do Vereador
Eunildo Zanchim "Nildão".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de
"RUA PIONEIRO MARCELINO ROSA", as atuais Ruas 9347 e Projetada "A", em
toda sua extensão, localizadas no Loteamento Ecovalley e Parque da Gávea,
respectivamente, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de dezembro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2769/2021

Dá denominação às Rua 9347 e Projetada “A”, situadas no Loteamento Ecovalley e Parque da Gávea, respectivamente, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim “Nildão”.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA PIONEIRO MARCELINO ROSA**”, as atuais Ruas 9347 e Projetada “A”, em toda sua extensão, localizadas no Loteamento Ecovalley e Parque da Gávea, respectivamente, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de dezembro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:FBCB9F56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2021. Edição 2409
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>